



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564/2018.

Dispõe sobre designação de Comissão de Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais, para comporem a Comissão de Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ladário.

- Maria de Souza Pinto - Secretaria Municipal de Administração
- Simone Santos Almeida - Secretaria Municipal de Administração
- Denilson Márcio da Silva - Secretaria Municipal de Administração
- Daniele da Costa Galvão - Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 7 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal